

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO –
EDITAL Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e os recentes Decretos Estaduais que estabelecem medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19), resolve:

1. **CONVOCAR** candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no nos Itens 13.14 e 11.15 do Edital 001/2019, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no período **DESIGNADO NOS QUADRO ABAIXO, respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**
Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.
Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 - Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**.
Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Documentos Pessoais (CPE, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.
Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Médio - expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Diploma”**.
Exemplo: 015_ Diploma

2.5 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as

comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; Certidão de Quitação Eleitoral na ausência de comprovante de votação) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_Certidões

2.6 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.7 - Documentos para Comprovação da Qualificação Profissional e Diploma Original para Conferência da Graduação (a digitalização dos documentos utilizados para comprovar a pontuação alcançada, bem como, o diploma de graduação em ensino superior, tecnólogo ou técnico para conferência da graduação) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Qualificação e Títulos”**.

Exemplo: 015_ Qualificação e títulos

2.8 – Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional”**

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco com internos do sistema prisional

3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 08 (oito):

- a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
- b) **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
- c) **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
- d) **“Classificação do Candidato_Diploma”**, contendo o diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, no formato .pdf;
- e) **“Classificação do Candidato_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
- f) **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
- g) **“Classificação do Candidato_ Qualificação e Títulos”**, contendo as digitalizações dos documentos e diplomas usados para comprovar pontuação alcançada, unificado em um único arquivo, em formato .pdf;
- h) **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.

4. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

7. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posteriormente ao período designado, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 13.6 do Edital 001/2019.
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. Não serão aceitos o envio de vários e-mails com documentação fracionada, o candidato deverá comprimir ou unir os arquivos, e encaminhá-los em um único e-mail, lembrando que o único formato aceito, será o **.pdf**, logo, não serão aceitos documentos em arquivos zipados.
- 10. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
11. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
12. Após a conferência das documentações apresentadas, serão carregados os contratos, de acordo com a necessidade desta Administração.
13. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
14. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e Ios.
15. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
16. Os candidatos que **NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NESTA SECRETARIA**, deverão enviar a documentação solicitada, exclusivamente no dia **12 DE MAIO DE 2020 DAS 08H00MIN ÀS 16H00MIN**, conforme tabela I abaixo.
17. Os candidatos que **TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NESTA SECRETARIA**, deverão enviar a documentação solicitada, exclusivamente no dia **20 DE MAIO DE 2020 DAS 08H00MIN ÀS 16H00MIN**, conforme tabela II abaixo.
18. A Comunicação Interna – CI de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
19. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

REGIÃO GRANDE VITÓRIA – MASCULINO

Tabela I – deverão encaminhar a documentação de 12 de maio de 2020 das 08h00min às 16h00min.

<i>CLASSIF.</i>	<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
621	Washington Luiz Ferreira Sales	1319529
626	Carlos Rodrigues De Almeida	1323160
627	Leonardo Maia	1333965
633	Rondineli Ferreira Miguel	1331904
648	Alex Sandro Viana Carnairo	1333618
659	Miguel Ribeiro De Araujo	1323946
672	Elton Machado De Almeida	1318692
679	Jordão Ferreira Da Silva	1329830
700	Diogo Saulo De Lacerda	1321660

Tabela II – deverão encaminhar a documentação de 20 de maio de 2020 das 08h00min às 16h00min.

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
601	Marcio Santos	1322465
602	Marcos Aurelio Oliveira De Paula	1331852
606	Antonio Carlos Pimenta Dos Santos	1325548
607	Sidnei Carvalho Alves	1331824
608	Mario Lima Souza	1326584
609	Antonio Do Sacramento Filho	1330691
612	Jaciel Rocha Nunes	1317049
613	Marcos Aurelio Martins Paubel	1331810
615	Esdras De Jesus Monteiro	1318202
622	Robson Cesar Rangel	1333948
628	Valdinei Soares Da Cunha	1319651
629	Jailson De Almeida Alves	1333666
631	Flavio Teixeira	1324041
640	Julio Barros	1328171
644	Alecsander Borges Rosa	1323848
645	Alessandro Rocha Lima	1325671
646	David Breda Da Silva	1333025
647	Fabiano Gomes De Mattos	1320541
650	Jose Carlos Nunes	1327807
651	Weverton Martins Albertino	1333597
652	Maxwell Pereira De Lima	1324490
653	Lucas Bissoli De Melo	1332191
654	Joao Henrique De Souza Xavier Silva	1325580
657	Cyro Ribeiro Das Neves	1326739
658	Osmar Do Nascimento Vieira	1331276
660	Paulo Roberto Barcelos	1327968
667	Deliezio Ananias De Oliveira	1328377
669	Jocimar Minini	1324598
671	Fernando Balestrero	1323530
674	Jose Ribamar Sousa Ribeiro Junior	1324079
676	Wanderson Lamborguini Ramos	1334047
677	Cleidiano Antonio Dos Santos	1329396
681	Felipe Gonçalves De Souza	1321413
682	Breno Correa Lacerda	1329509
685	Felipe Lyra De Almeida	1331320
686	Luciano Silva	1317547
691	Paulo Victor Carvalho Jeckel	1324634
693	José Maykon Santana Siqueira	1332829
694	Adilson De Paula Tiago	1321276
696	Edson Rodrigues	1327700
697	Leonardo Nunes Da Costa	1321782
698	Miciel Contes De Almeida	1323312
699	Rossilon Hebron Da Cruz	1326769

Vitória, 07 de maio de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL